

INDICAÇÃO Nº 18.093/2010

Indica ao Excelentíssimo Senhor – Governador do Estado da Bahia – Doutor Jaques Wagner – a criação da Companhia Independente da PM de Luis Eduardo Magalhães.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor, para que ...

JUSTIFICATIVA

O Município de Luis Eduardo Magalhães completa, em 30 de março de 2010, 10 anos de emancipação. Antigo Mimoso do Oeste, distrito de Barreiras, tornou-se um importante polo de agronegócio e hoje possui hoje a décima economia do Estado da Bahia. O município também grande significância econômica no setor industrial (com empresas pioneiras no segmento), agrícola, pecuário (tanto na área genética quanto tecnológica). Sua renda per capita é uma das maiores do Brasil.

No entanto, o município enfrenta diversos problemas na área de infra-estrutura, já que o município sofreu grande incremento populacional em tão pouco tempo – passou de 18 mil habitantes no ano de 2000 para 50 mil, atualmente. Isso se deve, sobretudo, a uma crescente imigração de pessoas em busca de oportunidades, bem como ao incremento industrial dos últimos anos.

Além disso, há um esforço por parte do poder municipal em realizar a segunda etapa da construção da cidade. No entanto reconhece-se a dificuldade do poder municipal frente ao acelerado crescimento do Município, sobretudo nas questões relacionadas a segurança pública.

Diante do exposto e considerando que atualmente o batalhão do Município permanece vinculado a Companhia de Barreiras, justifica-se a criação da Companhia Independente da PM de Luis Eduardo Magalhães.

Sala das Sessões, 22 de março de 2010

Deputado Júnior Magalhães